

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA /SP

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

(Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, o Extrato abaixo:

MODALIDADE: DISPENSA PELO VALOR, inciso II, Art. 24, Lei N. 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: J. V. P. EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS - CNPJ nº 01.030.191/0001-05

OBJETO: publicação de Editais, Portarias, Atos da Mesa e do Presidente, Resoluções, Decretos Legislativos e Leis promulgadas pela Presidência, e ainda, publicações prévias previstas no Regimento Interno da Câmara, Relatórios Finais de Comissões Especiais, Relatórios Contábeis e outros atos e matérias ocasionais da Câmara Municipal de Nova Luzitânia.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 5.282,64 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 12 parcelas fixas de R\$ 440,22 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

Nada mais. Nova LUZITÂNIA/SP, 18 de dezembro de 2014. Eu, **WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova LUZITÂNIA/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.